



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



**Ata da reunião ordinária de 14 de junho de 2023
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima segunda reunião de Câmara Municipal em 2023 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Rui Manuel Botelho de Amaral Melo.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Isa Alexandra Veiga Rocha, técnica superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por dar nota que a próxima reunião de câmara iniciar-se-á às 09:00 horas por necessidade de preparação do salão nobre para as festividades do Divino Espírito Santo. -----
De seguida, declarou aberta as inscrições para intervenção neste período antes da ordem do dia, tendo-se inscrito o Vereador Rui Manuel Botelho de Amaral Melo, a Vereadora Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares, o Vereador João Miguel Roque Filipe e o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros. -----

Começou por intervir o Vereador **Rui Manuel Botelho de Amaral Melo** que questionou sobre o ponto da situação do estádio Municipal Jácome Correia e do Campo do Relvão, bem como o destino que é pretendido dar a ambos os espaços, uma vez que por diversas vezes é questionado sobre as intenções do executivo. Sobre o estádio Jácome Correia, o Vereador Rui Manuel Botelho de Amaral Melo, questionou ainda se o executivo mantém a intenção que já tinha manifestado de intervir na iluminação do campo. -----

O senhor Vice-Presidente **Pedro Filipe Rodrigues Furtado** esclareceu de imediato que foi emitida, no seu devido tempo, nota pública sobre o destino do espaço municipal. Em concreto, informou que foi determinado o corte das árvores que se encontravam junto ao muro, tendo ainda aproveitado a Câmara Municipal para intervencionar as bancadas poente e sul, que necessitavam de manutenção, e, de igual forma, os balneários também serão alvo de requalificação. Sobre o assunto acrescentou que o concurso para a execução das obras foi aberto há alguns dias, tendo já sido adjudicado. Deste modo, espera que o campo Jácome Correia se encontre em funcionamento já na próxima época desportiva. -----



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



No que diz respeito ao Campo do Relvão disse que neste momento estão a ser intervencionadas as árvores do lado da Universidade, conforme pareceres dos Serviços Florestais. Acrescentou ainda que está a aguardar o estudo sobre a qualidade dos solos, dado que se identifica no solo uma substância que contamina as árvores e que as apodrece. Mais disse que, não obstante já estarem a decorrer obras em ambos os espaços, a abertura do Relvão, contrariamente ao campo Jácome Correia, ainda não tem data definida de abertura. -----
Sobre a iluminação disse que a esse respeito há uma limitação relacionada com a impossibilidade de aumentar a largura dos postes de luz, o que compromete uma melhor iluminação do campo. Em alternativa, optou-se por reforçar a iluminação na zona da parte superior do campo e aumentar a potência dos *LED'S*.

Seguidamente interveio a Vereadora **Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares** que interpelou sobre os ATLS da Câmara Municipal de Ponta Delgada, dado que se aproximam as férias de verão e no ano passado foram verificadas diversas dificuldades, designadamente ao nível de recursos humanos. Questionou também sobre a lotação dos mesmos, em especial a relação entre os ATL's situados na cidade e os situados nas freguesias, bem como o número dos respetivos funcionários. -----

Às questões colocadas sobre a temática ATL's, respondeu a Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** que disse terem sido admitidos catorze animadores socio-culturais para reforço da equipa já existente. -----

Ademais, acrescentou que já estão a decorrer as inscrições para o próximo ano letivo não sendo possível disponibilizar o número de crianças inscritas no próximo ano letivo. No que concerne ao número de alunos inscritos, adiantou que no



presente ano letivo registou-se a inscrição de cerca de 1.200 (mil e duzentos) alunos a frequentar o ATL do Município. Mais disse que foi aberto um novo ATL na freguesia dos Mosteiros, não se sabendo ainda se irá abrir o ATL da Relva e um dos ATL's dos Fenais da Luz por não existirem crianças inscritas em número suficiente. Já sobre o rácio do número de trabalhadores/alunos, manifestou a intenção de trabalhar no assunto já no próximo ano letivo, dado que existem cada vez mais crianças, inscritas nos ATL's, com necessidades educativas especiais. No que diz respeito às férias do verão disse que os ATL's estarão abertos no mês de julho e no mês de agosto, havendo ainda a possibilidade de crianças com 11 anos ou mais poderem frequentar campo de férias, como forma de abranger as crianças que pela idade não são abrangidas pelos ATL's. -----

Posteriormente, o Vereador **João Miguel Roque Filipe** questionou sobre o apoio a conceder ao Clube de Ténis, interrogando em que moldes se processará esse apoio e se haverá uma tentativa concertada de enquadrar este projeto em fundos comunitários. -----

Ao questionado respondeu o senhor **Presidente** que a atribuição do apoio resultou de uma reunião com a Federação Portuguesa de Ténis e com o Clube de Ténis de São Miguel, na sequência de pedidos de apoio à cobertura de três campos que possam permitir a realização de treinos nos dias de chuva. Informou ainda que da reunião resultou o pedido de comparticipação nas obras de cobertura que envolverão um investimento na ordem dos 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), pelo que a intenção seria a concessão de um apoio, por parte da Câmara Municipal, que ronde o valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), a libertar por tranches. -----

Acrescentou ainda que o apoio a conceder pela Câmara Municipal não exclui outros tipos de apoios que, a existir, poderão eventualmente aliviar o



investimento financeiro por parte do Município. Saliou também que todo o apoio financeiro será alvo de protocolo que definirá o objeto do mesmo, de modo a garantir que a respetiva aplicação é executada nos termos e prazos estipulados.

De seguida o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** pediu informações oficiais ou até mesmo oficiosas sobre a construção do campo de jogos do Clube Santa Clara no concelho de Ponta Delgada. -----

O senhor **Presidente** respondeu que reuniu com uma equipa do Santa Clara, que solicitou uma série de informações sobre um conjunto de terrenos que pudessem, eventualmente, estar disponíveis para o investimento de construção do centro de estágio. Informou ainda que é precisamente nesta matéria que se apresentam duas grandes dificuldades, desde logo, a escassez de terrenos disponíveis e ainda a própria morfologia dos terrenos disponíveis, o que implicaria uma intervenção semelhante à da Cadeia de Ponta Delgada, designadamente a retirada de bagacina e o nivelamento do terreno. Referiu também que outro problema se relaciona com os preços, uma vez que os terrenos de Ponta Delgada são mais caros que o de outros concelhos na ilha de São Miguel. -----

Acrescentou que, numa das Assembleias Gerais do Santa Clara foi apresentada como hipótese uma solução no Pico da Pedra, concelho da Ribeira Grande. Neste sentido, ressaltou que não obstante os esforços no sentido de localizar o centro no concelho de Ponta Delgada, os custos são muito elevados pelo que se o Santa Clara encontrar um terreno mais adequado ao investimento pretendido e este se situar fora do concelho é natural que a instalação do centro ocorra fora do concelho de Ponta Delgada. Sublinhou ainda que o ideal seria o centro de estágio ser construído no concelho, mas não sendo possível por falta de disponibilidade financeira e de imóveis nada poderá ser feito para evitar essa circunstância. ----



No uso da palavra, o Vereador **Rui Manuel Botelho de Amaral Melo**, ainda sobre a questão do centro de estágio do Clube Santa Clara, declarou que o ideal seria que o centro se localizasse em Ponta Delgada. De seguida distinguiu a SAD do Clube, na medida em que considera indiferente a localização da SAD, mas não do Clube, por ser de extrema importância a sua localização no concelho Ponta Delgada. Explicou ainda que seria uma penosa perda para o concelho, por diversas razões, designadamente pela possibilidade das crianças de Ponta Delgada deixarem de treinar pelo Clube, dada a distância geográfica e a possibilidade de pertencer a outros clubes que se localizem no concelho. ----- Acrescentou ainda que o tema à volta da construção de um pavilhão, dois pavilhões ou até três pavilhões não seria a resolução para o problema da falta de espaços com qualidade para a prática de treinos. Isto porque a sua construção permitiria apenas aumentar um pouco a qualidade desses treinos, desde logo porque se atualmente existe um pavilhão dividido em três, passará a estar a dividido em dois, se estiver dividido em dois passa a estar dividido em um, mas continua superlotado de igual forma, impossibilitando a vazão dos pedidos. ----- Alertou também para a necessidade de regular o funcionamento do pavilhão Roberto Ivens, o pavilhão do Canto da Maia, entre outros. ----- Mais disse que, o maior índice de taxa desportiva federada se concentra no concelho de Ponta Delgada, pelo que as infraestruturas se revelam essenciais ao aumento desse índice que se apresenta muito superior no concelho de Angra do Heroísmo. ----- Sugeriu ainda que a Câmara Municipal, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Desporto e Atividade Física e Recreativa, criasse uma medida que premiasse os resultados de excelência das equipas de Ponta Delgada. -----



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



O Vereador **Pedro Filipe Rodrigues Furtado** lembrou que se o Dr. Sérgio Ávila, na qualidade de gestor do quadro comunitário, tivesse aprovado a intervenção proposta na escola de São Pedro, incluindo no pavilhão, esse espaço permitiria, ao dia de hoje, a prática desportiva escolar e pela comunidade no geral. -----

Reiterou que por diversas vezes alertou para a necessidade do concelho de Ponta Delgada dispor de um centro que contenha vários campos de futebol, onde os munícipes possam praticar o seu desporto, tendo preconizado ainda os terrenos ao lado do Estádio de Ponta Delgada como solução para o problema. -----

Relembrou também que o Complexo Desportivo do Lajedo seria uma solução mais em conta, uma vez que substituída a relva natural pela sintética criar-se-ia a mais um campo para treinos em Ponta Delgada, com a vantagem de estar localizada perto das escolas. -----

Por último, informou sobre a abertura da época balnear, tendo acrescentado que no caso do concelho de Ponta Delgada foi atribuída, por uma comissão composta por diversas entidades competente para o efeito, a bandeira azul a todas as praias, com exceção da praia dos mosteiros que tem há muitos anos um problema com a ribeira. -----

Por fim reforçou que já se encontra aberta a época balnear, que conta com a presença dos nadadores-salvadores todos os dias até às 19 horas. -----

De seguida o **Vice-Presidente** procedeu à apresentação do **Voto de Congratulação - Iniciados Masculinos do Clube Kairós no pódio dos melhores do país em voleibol**, em termos que se apensam à presente ata, com o **Doc. 1**, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado



II. ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO DESPORTO

ASSUNTO N.º 258/23 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MEDIDA 5 - TORNEIO DA LIBERDADE 2023 - REMÉDIOS SPORT CLUBE DOS AÇORES

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Remédios Sport Clube dos Açores, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a Atividades Desportivas Pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a participar os custos inerentes à organização do II Torneio da Liberdade 2023, que se realizou no passado dia 25 de abril, no Pavilhão dos Remédios, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 500 (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 1869 de 24/04/2023. -----



ASSUNTO N.º 259/23 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - Torneio VCSM 2023 - Volei Clube de São Miguel

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Volei Clube de São Miguel, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a Atividades Desportivas Pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do Torneio do VCSM 2023, que se realizou no dia 17 de maio de 2023 no complexo das Larajeiras, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 400. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 400 (quatrocentos euros), cfr. nota de cabimento 2382 de 02/06/2023. -----

ASSUNTO N.º 260/23 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - CAMPEONATO REGIONAL VETERANOS +35 E +45 - ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DOS AÇORES

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação De Ténis Dos Açores no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a Atividades Desportivas Pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do



artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do Campeonato Regional de Veteranos +35 e +45, que se realiza entre os dias 29 de junho a 02 de julho. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 400. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 400 (quatrocentos euros), cfr. nota de cabimento 2355 de 01/06/2023. -----

ASSUNTO N.º 261/23 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - 30ª EDIÇÃO DA VOLTA A SÃO MIGUEL EM JET SKI - CLUBE NAVAL DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Naval De Ponta Delgada no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a Atividades Desportivas Pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização da 30ª Edição da Volta à Ilha de São Miguel em Jet Ski, que se realiza em junho, na ilha de S.Miguel. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 500. -----



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 500 (quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 2295 de 25/05/2023. -----

ASSUNTO N.º 262/23 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - TORNEIO DE TÊNIS DE MESA - PING PONG – GRUPO DESPORTIVO DOS FENAIIS DA LUZ

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Grupo Desportivo Dos Fenais Da Luz, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a Atividades Desportivas Pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à organização do Torneio de Ténis de Mesa – Ping Pong, que se realiza entre os dias 24 e 25 de junho, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 250. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 250 (duzentos e cinquenta euros), cfr. nota de



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



cabimento 2294 de 25/05/2023. -----

ASSUNTO N.º 263/23 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - 57ª EDIÇÃO AZORES RALLYE - TER - TOUR EUROPEAN RALLYE 2023 - GRUPO DESPORTIVO COMERCIAL

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Grupo Desportivo Comercial no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a Atividades Desportivas Pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização da 57ª Edição do Azores Rallye 2023 – TER – Tour European Rallye, que se realizou entre os dias 31 de março a 01 de abril, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 40.500. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 40.500 (quarenta mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 2354 de 01/06/2023. -----



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 264/23 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - BACKYARD PONTA DELGADA - CLUBE DESPORTIVO CULTURAL JUVENTUDE ILHA VERDE

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Desportivo Cultural Juventude Ilha Verde no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a Atividades Desportivas Pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do Evento Internacional Backyard Ponta Delgada, que se realiza pela primeira vez nos Açores a 01 de julho, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 2.000.-----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 2.000 (dois mil euros), cfr. nota de cabimento 2293 de 25/05/2023. -----

ASSUNTO N.º 265/23 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - 28ª EDIÇÃO TORNEIO VOLEIBOL DE PRAIA - ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SÃO MIGUEL

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação De Voleibol de São Miguel, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a Atividades Desportivas Pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização da 28ª Edição do Torneio de Voleibol de Praia, que se realiza durante o mês de julho, na Praia do Pópulo, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 1.500. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 1.500 (mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 2291 de 25/05/2023. -----

ASSUNTO N.º 266/23 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - TORNEIO ITF BT10 - TÊNIS DE PRAIA - ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DOS AÇORES

Foi presente à reunião candidatura, submetida pela Associação De Ténis Dos Açores no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a Atividades Desportivas Pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do Torneio ITF BT10 Ténis de Praia, que se realizou entre os dias 27 e 28 de maio, na Praia do Pópulo, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio



financeiro no valor de € 250. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 250 (duzentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 2353 de 01/06/2023. -----

ASSUNTO N.º 267/23 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - TORNEIO INTERNACIONAL ITF PDL TOURNAMENT - CLUBE KAIRÓS

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Clube Kairós no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a Atividades Desportivas Pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a compartilhar os custos inerentes à organização do Torneio Internacional PDL ITF Tournament de Ténis de Praia, que se realiza entre os dias 06 a 09 de julho, na Praia do Pópulo, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 2.000. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 2.000 (dois mil euros), cfr. nota de cabimento



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



2292 de 25/05/2023. -----

ASSUNTO N.º 268/23 – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO – MEDIDA 5 - XXV EDIÇÃO SUPERTAÇA ESCOLAR - LARANJEIRAS CLUBE

Foi presente à reunião candidatura, submetida pelo Laranjeiras Clube, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro a Atividades Desportivas Pontuais – Medida 5 (Espetáculo Desportivo), previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa em vigor, cfr. al. a) do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 7.º e artigo 24.º. O apoio financeiro requerido destina-se a comparticipar os custos inerentes à realização da XXV Supertaça Escolar, que se realizou no mês de maio, em Ponta Delgada. O Gabinete de Apoio ao Desporto, na sequência da análise técnica, considerou a candidatura elegível, tendo sido proposta a atribuição do apoio financeiro no valor de € 6.000. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 2 do artigo 10.º e no artigo 24.º todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e à Atividade Física e Recreativa, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do apoio financeiro requerido, a endossar no valor proposto de € 6.000 (seis mil euros), cfr. nota de cabimento 1967 de 02/05/2023. -----



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 269/23 – PEDIDO DE APOIO – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - MADALENA CUP - PICO - CLUBE DESPORTIVO DE SANTA CLARA

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube Desportivo de Santa Clara, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação da equipa de Infantis Sub-12, no Madalena Cup, no valor de € 400. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 400 (quatrocentos euros), cfr. nota de cabimento 2383 de 02/06/2023. -----

ASSUNTO N.º 270/23 – PEDIDO DE APOIO – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - TORNEIOS DE VERÃO - CAMACHA CUP E CR7 CUP - MADEIRA - ANGRA CUP - TERCEIRA - GUADIANA CUP - ALGARVE - CLUBE UNIÃO MICAELENSE

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Clube União Micaelense, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação em torneios de verão, designadamente: Sub-10 e Sub-12, na Camacha Cup, na Ilha da Madeira de 23 a 28 de junho; Sub-11, no CR7 Cup, na Ilha da Madeira de 28 de junho a 02 de julho; Sub-13, no Angra Cup, na Ilha Terceira de 08 a 11 de junho; e, os iniciados, no Guadiana Cup, no Algarve de 25 a 29 de junho, no valor de € 2.500.-

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 2.500 (dois mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 2352 de 01/06/2023. -----

ASSUNTO N.º 271/23 – PEDIDO DE APOIO – GABINETE DE APOIO AO DESPORTO - IV TORNEIO INTERNACIONAL DA MADEIRA - FUNCHAL - MARÍTIMO SPORT CLUB

Foi presente à reunião pedido de apoio submetido pelo Marítimo Sport Club, destinado à comparticipação dos custos inerentes à participação do escalão de Sub-13 de Hóquei em Patins, no IV Torneio Internacional da Madeira, no Funchal de 12 a 18 de julho, no valor de € 1.000. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 1.000 (mil euros), cfr. nota de cabimento 2356 de 01/06/2023. -----

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E DESPORTO**

ASSUNTO N.º 272/23 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A UNIVERSIDADE DO PORTO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a



Universidade do Porto. No âmbito do programa de cursos de verão que têm por destinatários os alunos do ensino básico e secundário, a Universidade Júnior visa conceder aos participantes um contacto precoce com o mundo universitário, através de atividades desenvolvidas pelos seus professores e investigadores. ----
Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, das despesas dos 6 estudantes indicados a integrar o programa - Universidade Júnior. A edição de 2023 ocorre em julho e o custo, por aluno, será de 95€/semana por inscrição e de 120€/semana pelo alojamento. Nestes termos, o apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 1.290,00€. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 1.290,00€ (mil duzentos e noventa euros), cfr. nota de cabimento 2446 de 06/06/2023. -----

ASSUNTO N.º 273/23 – PEDIDO DE APOIO - PRIDE AZORES 2023 - MARCHA DO ORGULHO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 1.000,00, à Instituição Particular de Solidariedade Social Obra Gay Associação – Opus Diversidade, destinado à comparticipação dos custos inerentes à realização do Azores Pride 2023 – Marcha do Orgulho, a realizar no dia 15 de julho de 2023, em Ponta Delgada. -----

O movimento cívico visa celebrar a igualdade, a diversidade e os valores democráticos, fomentando a aproximação da Região Autónoma dos Açores e, em



particular, o concelho de Ponta Delgada, à Estratégia de Igualdade LGBTIQ da Comissão Europeia (2020-2025), à Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (2018-2030), ao III Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2019-2022) e ao atual Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Ponta Delgada (2020-2023). -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade**, aprovar a minuta de protocolo proposta e a concessão do apoio financeiro, a **endossar no valor proposto de € 1.000,00** (mil euros), cfr. nota de cabimento 2445 de 06/06/2023. -----

ASSUNTO N.º 274/23 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E A ASSOCIAÇÃO SENIORES DE SÃO MIGUEL

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Associação Seniores de São Miguel. -----

No âmbito do protocolo celebrado entre o Município e a Dariatcordar – Associação para a Recuperação do Desperdício, no ano de 2022, que instituiu o Programa “Zero Desperdício”, parte das responsabilidades assumidas por essa Associação foram transferidas para a Associação Seniores de São Miguel. -----

Deste modo, por forma a garantir a continuidade da operacionalização do programa e a cooperação da Associação Seniores de São Miguel, surge a necessidade de estabelecer novo protocolo com vista a definir os contributos, de



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



cada um dos outorgantes, para a boa prossecução do Programa "Zero Desperdício". O apoio a conceder a esta Instituição Particular de Solidariedade Social é de € 9.580,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 9.580,00** (nove mil, quinhentos e oitenta euros), cfr. nota de cabimento 2456 de 07/06/2023. -----

ASSUNTO N.º 275/23 – PEDIDO DE APOIO - JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE (JMJ)

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 2.500,00, à Ouvidoria de Ponta Delgada, destinado à participação na próxima Jornada Mundial da Juventude, que decorre em Lisboa. O apoio solicitado assume a natureza de comparticipação dos custos inerentes à inscrição e viagem dos jovens das paróquias, sem discriminação, da Ouvidoria de Ponta Delgada. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 2.500,00** (dois mil e quinhentos euros), cfr. nota de cabimento 2447 de 06/06/2023. -----



ASSUNTO N.º 278/23 – PEDIDO DE APOIO - ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DE QUENTAL

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 1.000,00, à Escola Secundária Antero de Quental. O apoio solicitado assume a natureza de comparticipação dos custos inerentes à viagem da visita de estudo ao território continental, cujo objetivo é dotar e desenvolver, nos discentes, o conhecimento e o espírito crítico, necessários à sua formação. -----

Sobre o assunto interveio o Vereador **João Miguel Roque Filipe** dizendo que a folha de rosto do presente assunto e do que se segue, assunto n.º 279/23, contrariamente àquilo que é prática em outras matérias, não possui despacho com a propositura do valor em causa. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade**, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a **endossar no valor proposto de € 1.000,00** (mil euros), cfr. nota de cabimento 1626 de 11/04/2023. -----

ASSUNTO N.º 279/23 – PEDIDO DE APOIO - EBI ROBERTO IVENS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 1.000,00, à Escola Básica Integrada Roberto Ivens. O apoio solicitado assume a natureza de comparticipação dos custos inerentes à



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



viagem da visita de estudo ao território continental, cujo objetivo é dotar e desenvolver, nos discentes, o conhecimento e o espírito crítico, necessários à sua formação. -----

O Vereador **João Miguel Roque Filipe** sobre este assunto acrescentou que, contrariamente ao assunto anterior, este apresenta a formalização de um pedido de apoio que é subscrito apenas por uma turma, não se verificando o formalismo corrente que possibilita identificar concretamente o requerente. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade**, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a **endossar no valor proposto de € 1.000,00** (mil euros), cfr. nota de cabimento 564 de 27/01/2023. -----

UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

ASSUNTO N.º 280/23 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E PLUTÃO CAMALEÃO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Associação Cultural Plutão Camaleão. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização do Festival Tremor – 10ª Edição. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 20.000,00. -----



Colocado o assunto a debate, interveio o Vereador **João Miguel Roque Filipe** que enfatizou o facto dos apoios atribuídos pelo Município devem ser concedidos em fase anterior à realização do evento e não posterior. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 20.000,00** (vinte mil euros), cfr. nota de cabimento 2442 de 06/06/2023. -----

ASSUNTO N.º 290/23 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL JAZZORES

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de atribuição de apoio financeiro, no valor de € 3.000, à Associação Cultural Jazzores, destinado à comparticipação dos custos inerentes à realização do Azores Festival – Festival de Música dos Açores 2023. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão do requerido apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 3.000** (três mil euros), cfr. nota de cabimento 2460 de 09/06/2023. -----



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 291/23 – RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - REGULAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS – 2023

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, que remete o Relatório Final da Comissão de Avaliação do Programa de Apoio às Atividades Culturais, referente ao ano de 2023, previsto no Regulamento de Apoio às Atividades Culturais do Município de Ponta Delgada. -----

Para o ano de 2023 registou-se o total de 37 candidaturas, sendo que 8 foram apresentadas por pessoas singulares e 29 por pessoas coletivas, perfazendo o total de 95 Projetos culturais e/ou Planos de atividades, cfr. n.º 2 do artigo 5.º do citado Regulamento Municipal. -----

Analisadas as candidaturas apresentadas e as respetivas condições de elegibilidade e demais critérios regulamentares, verificou-se que foram excluídos 06 Projetos e/ou Planos de Atividades por não cumprirem os pressupostos legais necessários. Registou-se ainda a desistência de 6 candidatos. -----

Desse modo, é proposta a atribuição de um apoio financeiro às 27 entidades culturais cujas candidaturas foram admitidas ao Programa de Apoio às Atividades Culturais, referente ao ano de 2023, que perfazem o total de 62 Projetos culturais e/ou Planos de atividades a apoiar. -----

O somatório dos apoios financeiros a atribuir por entidade totalizou o montante de € 456.946,38 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e seis euros e trinta e oito cêntimos). Não obstante, a dotação disponível referente Programa de Apoio às Atividades Culturais de 2023 é de € 100.000,00, tendo sido necessário proceder ao rateamento de 0,2188441 % em todos os valores propostos. Deste modo, o apoio a atribuir será de 21,88 % do valor proposto pela Comissão de Avaliação. -----

Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



Colocado o assunto a debate disse o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** que já no passado se concluiu pela necessidade de rever o Regulamento de Apoio às Atividades Culturais, devido à submissão quinzenal de apoios excecionais que se verificava não serem verdadeiramente excecionais, mas antes anuais, por se repetirem todos os anos. -----

Pelo exposto, declarou ainda que, à semelhança do ano passado, a Vereação do PS se irá abster por não compreender o motivo pelo qual algumas entidades desistem das candidaturas e posteriormente essas desistências transformam-se em apoios excecionais, concedidos à margem do Regulamento em vigor. -----

Sobre o proferido informou o **Senhor Presidente** que já foi elaborada uma proposta de projeto de Regulamento de Apoio às Atividades Culturais, mas a realização de um conjunto de atividades às quais o Município se quer candidatar e que se relacionam com a Capital Portuguesa da Cultura - envolvendo Aveiro, Braga e Ponta Delgada - implicam apoios extraordinários, necessários à participação nos eventos das cidades selecionadas. -----

Sublinhou ainda que a cultura é um assunto sensível que raramente reúne consenso e satisfação. De momento, disse o senhor **Presidente**, não consegue avaliar se nos encontramos no melhor contexto para implementar um novo Regulamento, não obstante a proposta de projeto de Regulamento vir a ser por si apreciada. -----

Disse o Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** que a Câmara Municipal dispõe de um Plano Municipal de Cultura 2030, pelo que existe uma estratégia de dinamização do centro de Ponta Delgada que está muito bem estruturada. --

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Atividades Culturais deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS: -----

(a) aprovar o relatório final da comissão de avaliação, cfr. n.º3 do artigo 12.º



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



do Regulamento de Apoio às Atividades Culturais; -----
(b) atribuir apoio financeiro no valor global de **€ 100.000,00** (cem mil euros),
no âmbito das candidaturas apresentadas ao Regulamento de Apoio às Atividades
Culturais no ano de 2023, cfr. nota de cabimento 2466 de 09/06/2023 -----

**ASSUNTO N.º 292/23 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA E ANDA & FALA, ASSOCIAÇÃO
CULTURAL**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Associação Cultural Anda & Fala. Constitui objeto do referido Protocolo a comparticipação, pelo Município, dos custos inerentes à realização do Festival Anual de Artes “Walk & Talk” – 12ª Edição. O apoio financeiro a atribuir foi globalmente orçamentado no valor de € 15.000,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo apresentada e a concessão do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 15.000,00** (quinze mil euros), cfr. nota de cabimento 2465 de 09/06/2023. -----

Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

ASSUNTO N.º 254/23 – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - CARLA BORGES DE SOUSA

Foi presente à reunião informação n.º 8242/23, de 31 de maio de 2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Carla Borges de Sousa, na qualidade de solicitadora, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Eduardo Araújo Silva, por Manuel Pacheco Jorge, por José Pacheco da Silva, por Luís Alberto da Silva Campos, por José Manuel da Silva Campos e por António Eduardo Silva Campos, em regime de compropriedade na proporção de 1/4 para Eduardo Araújo Silva, Manuel Pacheco Jorge e José Pacheco da Silva e, ainda, na proporção de 1/12 para Luís Alberto da Silva Campos, José Manuel da Silva Campos e António Eduardo Silva Campos, do prédio rústico, sito na Rua da Atafona, n.º 18 ou Rua do Outeiro, freguesia São Vicente Ferreira, concelho de Ponta Delgada, inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 48, da Secção 004 da mesma freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada como "Não Descrito". -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto.-

Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO N.º 281/23 – CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta, submetida pela Unidade Orgânica de Recursos Humanos, do Código de Conduta do Município de Ponta Delgada. -----

O presente Código de Conduta tem por objetivo fixar os princípios e normas éticas que devem presidir à atuação dos colaboradores ao serviço do Município. Ademais, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, o governo aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, nela definindo como objetivo fundamental a prevenção e combate ao fenómeno corruptivo, nomeadamente através da deteção dos contextos suscetíveis de o gerarem, pelo que cumpre ao Município de Ponta Delgada atualizar o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e aprovar um Código de Conduta que, por relação com aquele desiderato, enuncie os princípios e regras deontológicas que devem orientar a conduta dos dirigentes e colaboradores do município. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade:** -----

(a) aprovar o Código de Conduta, cfr. al. k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

(b) submeter o Código de Conduta ao conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

(c) proceder à publicação do Código de Conduta no Diário da República, cfr. artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

(d) remeter, no prazo de 10 dias, o Código de Conduta ao Mecanismo Nacional



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



Anticorrupção (MENAC), cfr. artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que aprova o Regime Geral da Prevenção da Corrupção. -----

DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

ASSUNTO N.º 288/23 – DESIGNAÇÃO DA ASSISTENTE TÉCNICA COMO CO-TITULAR DAS CONTAS BANCÁRIAS

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, de designação da Assistente Técnica, Carla Dolores Costa Almeida, como co-titular das contas bancárias da autarquia, com poderes bastantes para a respetiva movimentação nas faltas e impedimentos da Coordenadora Técnica Sandra Conceição Botelho Lima Carreiro. -----

O assunto foi instruído com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«De acordo com a Norma de Controlo Interno, a titularidade das contas bancárias da autarquia e sua movimentação cabe, simultaneamente ao Tesoureiro e Presidente do órgão executivo ou por outro membro daquele órgão em que ele delegue, estando atualmente tituladas pelo Sr. Presidente, Senhora e Senhores Vereadores em regime de permanência, pela Senhora Coordenadora Técnica, Sandra Conceição Botelho Lima Carreiro e pela Senhora Assistente Técnica Cristina Isabel Cabral Medeiros de Aguiar, em substituição da Coordenadora Técnica, nas suas faltas e impedimentos até dia 14 de julho de 2023. -----

Foi solicitado em 14 de abril de 2023, pela Assistente Técnica Cristina Isabel Cabral Medeiros de Aguiar, licença sem vencimento com início a 14 de julho de 2023 e termo a 13 de julho de 2024, oportunamente deferida por Despacho da Sr.ª Vereadora, Dr.ª Cristina do Canto Tavares, datado de 27 de abril de 2023. Por forma a dotar a Subunidade Orgânica de Tesouraria, de recursos humanos



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



que não comprometam o seu regular funcionamento foi determinada, por Despacho da Sra. Vereadora Cristina Canto Tavares datado de 6 de junho de 2023, a alocação da Assistente Técnica Carla Dolores da Costa Almeida, para a Subunidade Orgânica de Tesouraria a partir do dia 14 de junho de 2023. A trabalhadora já auferir Abono para falhas, decorrente das suas funções na Loja do Município, conforme Despacho do Sr. Presidente datado de 30 de dezembro de 2014, pelo que aqui nada há a promover, mantendo-se o mesmo, nas condições em que o vem percebendo. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal, designe a Assistente Técnica Carla Dolores da Costa Almeida como co-titular das contas bancárias da Autarquia com poderes bastantes para a sua movimentação nas faltas e impedimentos da Coordenadora Técnica Sandra Conceição Botelho Lima Carreiro». -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, não se opondo à proposta nos termos apresentados, deliberou, por maioria, aprovar a proposta que designa a Assistente Técnica Carla Dolores da Costa Almeida como co-titular das contas bancárias da Autarquia, com poderes bastantes para a sua movimentação nas faltas e impedimentos da Coordenadora Técnica Sandra Conceição Botelho Lima Carreiro. -----



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ASSUNTO N.º 285/23 – EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - TRANSFERÊNCIA PARA EFEITOS DE EQUILÍBRIO DE CONTAS 2022

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Contabilidade e Finanças, de transferência no valor de € 1.658,83 para a empresa Município, S.A.

- Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, com vista ao equilíbrio dos resultados de exploração operacional do exercício no ano de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

O assunto foi instruído com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«A empresa Município, S.A. - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, vem, através do ofício n.º18070, datado de 30 de maio de 2023, solicitar a regularização da transferência prevista no n.º 2 do art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no montante de 1.658,83€ relativa ao ano 2022. -----

- Considerando que o Município de Ponta Delgada detém 0,154016% do capital social da empresa Município, S.A. - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação; -----

- Considerando que, em conformidade com o disposto no artigo 40.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, as empresas devem apresentar resultados anuais equilibrados; -----

- Considerando que sendo o resultado de exploração anual operacional, acrescido dos encargos financeiros, negativo, os sócios são obrigados a realizar uma transferência financeira na proporção da respetiva participação social, para efeitos de equilíbrio dos resultados de exploração operacional do exercício em causa, de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto;-



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



- Considerando que a referida norma dispõe, no seu n.º3, que os orçamentos dos sócios de direito público das empresas devem prever nos seus orçamentos anuais o montante previsional necessário à cobertura dos prejuízos de exploração anual acrescido dos encargos financeiros que sejam da sua responsabilidade; -----
- Considerando que a empresa *Municípa, S.A. - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação* apresentou resultados negativos em 2022 no montante de 1.023.090,38€, conforme documentos em anexo; -----
Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais deverá ser transferido para a empresa *Municípa, S.A. - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação*, o montante de 1.658,83€.» -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a proposta de transferência para o equilíbrio de contas a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

ASSUNTO N.º 286/23 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2022

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Contabilidade e Finanças, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: -----

«O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina no n.º 1 do artigo 75º a apresentação, pelos municípios, de contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas de forma direta ou indireta. O grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas de forma direta ou



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



indireta, considerando o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) como perímetro de consolidação, o conjunto de entidades incluídas no subsetor local nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Os documentos encontram-se elaborados conforme Instrução n.º 1/2019 do Plenário Geral do Tribunal de Contas e da Resolução n.º 6/2022 da 2ª Secção do Tribunal de Contas. Nos documentos de prestação de contas consolidadas, pode-se verificar que em 2022 o Ativo atingiu o montante de 234.229.467,41€, o Património Líquido o montante de 199.607.871,18€ e o Passivo o montante de 34.621.596,23€. ----- Os rendimentos atingiram o montante de 56.275.700,43€, enquanto os gastos atingiram o valor de 55.257.611,45€, fixando-se o resultado líquido no valor de 1.029.634,46€. ----- Os recebimentos ascenderam ao montante de 52.164.550,93€, e os pagamentos ao montante de 56.153.705,37€. ----- De 2021, transitou o saldo de Desempenho Orçamental no montante de 19.749.733,48€, sendo que daquele montante 1.850.195,97€ refere-se a operações de tesouraria e 17.899.537,51€ a operações orçamentais. No ano de 2022 foram efetuados na ótica orçamental, Recebimentos no montante de 53.952.041,59€ e Pagamentos no montante de 56.880.019,19€. Também durante o ano de 2022, foram efetuados Recebimentos de Operações de Tesouraria no montante de 3.744.465,80€ e Pagamentos no montante de 4.092.212,54€. Para 2023, transita o saldo de Desempenho Orçamental no montante de 16.474.009,14€, sendo que deste montante 1.502.449,23€ refere-se a operações de tesouraria e 14.971.559,91€ a operações orçamentais.» -----

O Vereador João Miguel Roque Filipe sobre o assunto disse que alteração deriva



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



da retificação das contas do Coliseu, o que, na sua opinião, se revela preocupante, dado que a documentação da alteração de contas foi realizada por uma empresa certificada que alega ter havido um lapso na consideração dos documentos, o que não considera um lapso simples na medida em que tendo o Coliseu enviado a documentação necessária, os proveitos verificados tiveram de ser reconhecidos. Acrescentou ainda que, há toda uma verificação contabilística que deveria ter sido seguida, porquanto a não consideração dos proveitos enviasam os resultados líquidos, conforme se veio a verificar. -----

Por fim, sugeriu a adoção de uma medida que permita evitar este tipo de situações, designadamente a verificação dos documentos que suportam os subsídios atribuídos, o que, embora redundante, será preventivo. -----

Retorquiu, sobre o assunto, o Vereador Sérgio Alberto Fontes Rezendes que esclareceu o facto da situação descrita ter acontecido em fase de transição do Coliseu, encontrando-se hoje a equipa do Coliseu reforçada, inclusive com novo ROC, pelo que não se esperam lapsos semelhantes. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. i) do n.º 1 do artigo 33.º e da al. l) do n.º 2 do artigo 25.º ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS: -----

(a) aprovar a Prestação de Contas Consolidadas de 2022, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

(b) submeter a Prestação de Contas Consolidadas de 2022 a aprovação da Assembleia Municipal, cfr. n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS

ASSUNTO N.º 276/23 - MONOPÓLIO DE ZONA ILUMINADA - FESTA DO PADROEIRO - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO.

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, remetendo o pedido da Junta de Freguesia de Santo António, a solicitar o Monopólio da Zona Iluminada das Festividades em honra do Padroeiro da freguesia, a realizar no Largo da Mourisca, entre os dias 30 de junho a 06 de julho de 2023. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou, por unanimidade**, concessionar o monopólio nos termos e para os efeitos requeridos. -----

ASSUNTO N.º 287/23 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO ESPAÇO MUNICIPAL DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - PRAIA DAS MILÍCIAS

Foi presente à reunião proposta, submetida pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, de abertura de concurso público para a concessão de uso privativo do espaço municipal de restauração e bebidas, situado na Praia das Milícias, freguesia de São Roque. A proposta apresenta-se instruída com o respetivo programa de procedimento, caderno de encargos, designação do júri e designação dos gestores do contrato. -----

Colocado o assunto a debate interveio o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda**



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



Moura Resendes que sintetizou e enquadrou o assunto em discussão. Posteriormente, propôs alterações ao Programa de Procedimentos e respetivo Caderno de Encargos. -----

No que concerne ao Programa de Procedimentos, sugeriu a correção de um lapso constante no n.º 1 do artigo 9.º, cujo teor define o prazo de entrega das propostas em 30 dias, devendo ser alterado para 60 dias. -----

Sugeriu ainda que fosse previsto, no Caderno de Encargos, um prazo de execução da obra, que, à data, não se encontra previsto, pelo que propôs a previsão, no documento, da obrigação de execução da obra no prazo de 06 meses. -----

Consensualizada a alteração e posto o assunto a votação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade:** -----

(a) determinar a abertura do concurso público de concessão do uso privativo do espaço municipal de restauração e bebidas, situado na Praia das Milícias; ----

(b) aprovar o programa de procedimento; -----

(c) aprovar o caderno de encargos; -----

(d) designar o júri do procedimento, a constituir pelos seguintes elementos: --

i. **Presidente - Clara Neto Velho Cabral de Medeiros dos Santos e Sousa**, Chefe de Divisão da Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde; -----

ii. **Vogais Efetivos - Pedro Teixeira Ferreira Pacheco**, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Urbanística, que deverá substituir a presidente nas suas faltas e impedimentos; e, **Luís Miguel Sousa Guerra Borges Garcia**, Chefe de Divisão da Divisão de Planeamento; -----

iii. **Vogais Suplentes - Luciano Mesquita de Medeiros**, Dirigente Intermédio de 3.º Grau na Unidade Orgânica de Contratação Pública de Bens e Serviços; e, Pedro Miguel Batista Furtado, Técnico Superior na Divisão de Planeamento; -----



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



(e) designar os gestores do contrato, constituídos pelos seguintes elementos:-

- i. **Gestor do Contrato - João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa**, Diretor de Departamento do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização da Câmara Municipal de Ponta Delgada; -----
- ii. **Suplente – Carolina Sousa Rego**, Técnica Superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização; -----

(f) submeter o assunto a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na al. p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

ASSUNTO N.º 282/23 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DA HABITAÇÃO SOCIAL

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, de abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição e Ocupação da Habitação Social e da respetiva participação procedimental. O regulamento tem por objeto instituir e regular a organização e funcionamento do Programa Municipal Municipal de Atribuição e Ocupação da Habitação Social. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou, por unanimidade, determinar: -----

(a) a abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento Municipal de Atribuição e Ocupação da Habitação Social e da respetiva participação procedimental pelo prazo de dez dias; -----

(b) que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser entregue presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço geral@mpdelgada.pt, com o assunto "Participação Procedimental – Regulamento Municipal de Atribuição e Ocupação da Habitação Social"; -----

(c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

ASSUNTO N.º 277/23 – RECEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO - SITO NA RUA DAS NECESSIDADES - LIVRAMENTO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de receção definitiva das infraestruturas elétricas, telecomunicações, viárias, arranjos exteriores e redes de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais domésticas e pluviais do loteamento, sito na Rua das Necessidades, com o processo L-LOTE 46/2006, promovido por NGV - Soluções Imobiliárias, S.A. Mais foi proposta a consequente libertação do remanescente da



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



caução prestada, através de garantia bancária, com vista a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, no montante de € 40 210,06 € (quarenta mil, duzentos e dez euros e seis cêntimos). -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.** -----

UNIDADE ORGÂNICA DE HABITAÇÃO

ASSUNTO N.º 283/23 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Habitação, do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada. -----

O Projeto de Regulamento pretende atualizar o regime existente de apoio à habitação degradada, por forma a fazer-se face às atuais necessidades das famílias, contribuindo o Município, de modo ativo, para a garantia de uma habitação condigna aos seus munícipes. -----

No decurso do processo foram auscultados o Conselho Municipal de Desenvolvimento e Coesão Social e o Conselho Municipal de Juventude, tendo-se registado a participação da Associação de Paralisia Cerebral de São Miguel – APCSM, cujo contributo foi devidamente analisado e integrado no projeto regulamentar. Neste contexto e não tendo sido registada a constituição de quaisquer interessados no procedimento no prazo legalmente concedido para o efeito, à luz do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foram dispensadas quer a audiência de interessados constituídos



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



no procedimento – porque inexistentes – quer a consulta pública do projeto de regulamento. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria**, com abstenção da Vereação do PS: -----

(a) aprovar o Projeto do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada, cfr. al. k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

(b) submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Apoio à Habitação Degradada a aprovação da Assembleia Municipal e posterior publicação no Diário da República, cfr. al. g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

ASSUNTO Nº 284/23 - RETIFICAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO ANO DE 2022 - COLISEU MICAELENSE

Foi presente à reunião informação, submetida pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, de Retificação das Demonstrações Financeiras do ano de 2022, respeitantes ao Coliseu Micaelense. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu conteúdo e determinou remeter a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal. -----



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



UNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO N.º 289/23 – BALANÇO SOCIAL CMPD 2022

Foi presente à reunião proposta, submetida pela Unidade Orgânica de Recursos Humanos, do Balanço Social da Câmara Municipal de Ponta Delgada do ano de 2022. O Balanço Social é elaborado por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, que define o balanço social como um instrumento que tem fornecido um conjunto de informações essenciais sobre a situação social de uma organização, evidenciando os pontos fortes e pontos fracos da gestão social dos recursos humanos, bem como o grau de eficiência dos investimentos sociais e os programas de ação que visam a realização pessoal dos trabalhadores. Ademais, é também um instrumento que permite a promoção do planeamento e gestão dos Recursos Humanos por conter um conjunto de indicadores de gestão, diretamente relacionados com o funcionamento do organismo. Os referidos indicadores são instrumentos fundamentais que promovem, ao longo do ano e, no decurso da gestão diária das diversas situações, a resposta célere às diversas questões que se colocam. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e determinou remeter a mesma para **conhecimento da Assembleia Municipal**. -----



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

ASSUNTO N.º 257/23 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Foi presente à reunião informação, elaborada pelo Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, que anexa a listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 25 de março e 04 de junho de 2023, em estrito cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** do seu conteúdo e determinou remeter a mesma para **conhecimento da Assembleia Municipal**. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 255/23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 13 de junho de 2023, cujo saldo era de € 8.734.753,57€ (oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil euros, setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), cfr. doc. n.º 3 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**. -----



III. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 12 horas e 05 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral'.

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Isa Alexandra Veiga Rocha'.

Isa Alexandra Veiga Rocha

(Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização)

Processei e Revi



Ata RC 12/2023
14/06/2023
Mandato 2021 – 2025



Documentos Anexos:

doc. n.º 1 – Voto de Congratulação - Iniciados Masculinos do Clube Kairós no pódio dos melhores do país em voleibol;

doc. n.º 2 – Voto de Congratulação - Três jogadores de Futsal Adaptado do Santa Clara são campeões mundiais;

doc. n.º 3 – Resumo diário de tesouraria de 13 de junho de 2023;

doc. n.º 4 – Convocatória/Agenda.



Voto de Congratulação

Doc. nº 1
RC 12/2023
Mandato 2021-2025
14/06/2023

Iniciados Masculinos do Clube Kairós no pódio dos melhores do país em voleibol

A equipa de Iniciados Masculinos do Clube Kairós (K) de voleibol tornou-se a terceira melhor de Portugal da sua categoria, no campeonato de apuramento do campeão português da modalidade.

Depois de terem sido campeões de ilha de São Miguel e dos Açores já em maio passado, a equipa de Iniciados Masculinos do Clube K classificou-se em terceiro na edição de apuramento, que reuniu, em Sardoal, Santarém, as seis melhores equipas das fases realizadas em Portugal Continental e os campeões das Regiões Autónomas.

Os campeões da ilha de São Miguel e dos Açores começaram a prova qualificando-se para lutar pelos quatro primeiros lugares.

Já no jogo de atribuição dos terceiro e quarto lugares qualificou-se em terceiro, atingindo um patamar de relevo no panorama nacional da modalidade.

Formado no ano de 2020, o Clube Kairós, ou Clube K, como é conhecido tem vindo a afirmar-se no voleibol como modalidade praticada em vários escalões femininos e masculinos.

Agora, os jovens iniciados, treinados por Carlos Reis, sobem ao pódio nacional num honroso terceiro lugar.

Assim, em Reunião Ordinária de 14 de junho de 2023, a Câmara Municipal de Ponta Delgada apresenta um Voto de Congratulação ao Clube Kairós, pelo destaque alcançado nos Açores e agora título nacional pela sua equipa de Iniciados Masculinos e seu treinador.

Da aprovação deste voto deve ser dado conhecimento ao Clube K, aos atletas Iniciados Masculinos e ao seu treinador, Carlos Reis.



Handwritten signature and initials (SR).

Doc. n.º 2
RC 12/2023
Mandato 2021-2025
14/06/2023

Voto de Congratulação

Três jogadores de Futsal Adaptado do Santa Clara são campeões mundiais

Fábio Costa, Ricardo Costa e o guarda redes Sandro Botelho, todos jogadores da equipa de Futsal Adaptado do Santa Clara, sagraram-se Campões do Mundo nos Global Games VIRTUS.

A Seleção A de futsal de Portugal, de que os atletas do clube de Ponta Delgada fazem parte, alcançou a distinção máxima na modalidade, sendo que a prestação açoriana foi de grande valia nos jogos que levaram à final e no jogo final contra a França, em que a equipa portuguesa venceu por 6-3.

Fábio Costa, Ricardo Costa e o guarda redes Sandro Botelho destacaram-se em todo o tempo nos Global Games VIRTUS, um evento desportivo mundial equivalente à organização de 14 campeonatos mundiais, que decorre durante uma semana, no mesmo local, neste caso, em Vichy, na França, de 3 a 10 de junho de 2023.

Os Global Games VIRTUS, que se realizam de quatro em quatro anos, são a mais importante competição internacional para atletas de nível superior, com deficiência mental ou psicológica, ao mesmo tempo que se constituem uma oportunidade de promoção do desporto adaptado que tem na sua génese a promoção da igualdade, da inclusão e do *fair-play*.

É de destacar, ainda, o papel que o Clube Desportivo do Santa Clara tem vindo a desempenhar no desenvolvimento do Desporto Adaptado, sendo que a integração de três dos seus atletas, da equipa de Futsal, na seleção nacional repercutem a qualidade do trabalho de formação junto dos jovens portadores de deficiência, ao mesmo tempo que promove a nossa cidade e o nosso concelho na região, no país e internacionalmente.

Assim, em Reunião Ordinária de 14 de junho de 2023, a Câmara Municipal de Ponta Delgada apresenta um Voto de Congratulação aos três atletas que



alcançaram o título de campeões mundiais nos Global Games VIRTUS – os jovens Fábio Costa, Ricardo Costa e Sandro Botelho, ao Clube Desportivo Santa Clara e à Seleção Portuguesa por tão importante conquista para todo o território nacional.

Da aprovação deste voto deve ser dado conhecimento aos atletas visados, ao clube, através da sua direção, e nota pública deste reconhecimento camarário.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada



ASSUNTO Nº 255/23

Doc. nº 3
RC 12/2023
Mandato 2021-2025
14/06/2023

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 13 do mês de junho, cujo saldo era de 8.734.753,57€ (oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos).

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 113	DATA	ANO	PÁGINA
		MPD	Data : 2023/06/13 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/06/13

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	5.973.306,93	5.908.379,78	2.470,03	62.024,02	5.975.776,96	5.970.403,80	5.373,16	
11.1		Caixa A	5.970.259,96	5.907.485,97	2.427,03	61.981,02	5.972.686,99	5.969.466,99	3.220,00	
11.1.1		Caixa Principal	5.969.235,96	5.907.485,97	2.427,03	61.981,02	5.971.662,99	5.969.466,99	2.196,00	
	01	01 - CAIXA A	5.500.257,96	5.439.167,97	1.231,62	60.785,61	5.501.489,58	5.499.953,58	1.536,00	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	38.449,15	38.369,15	175,17	175,17	38.624,32	38.544,32	80,00	
	05	05 - CAIXA E - Policia Municipal	11.671,60	11.651,60			11.671,60	11.651,60	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	48.612,45	48.612,45	9,80	9,80	48.622,25	48.622,25		
	07	07 - CAIXA G - Canil	2.550,40	2.550,40			2.550,40	2.550,40		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	125.310,13	125.230,13	252,34	252,34	125.562,47	125.482,47	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	56.913,85	56.913,85			56.913,85	56.913,85		
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	10.847,92	10.847,92			10.847,92	10.847,92		
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	117.151,19	117.071,19	95,42	95,42	117.246,61	117.166,61	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNÍCIPE 13	33.440,03	33.360,03	230,73	230,73	33.670,76	33.590,76	80,00	
	20	20 - CAIXA T - LOJA DO MUNÍCIPE 14	14.372,30	14.292,30	112,20	112,20	14.484,50	14.404,50	80,00	
	21	21 - CAIXA U - LOJA DO MUNÍCIPE 15	8.172,81	8.092,81			8.172,81	8.092,81	80,00	
	22	22 - CAIXA V - LOJA DO MUNÍCIPE 16	1.135,81	1.055,81	268,52	268,52	1.404,33	1.324,33	80,00	
	23	23 - CAIXA W - LOJA DO MUNÍCIPE 17	350,36	270,36	51,23	51,23	401,59	321,59	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	3.046,97	893,81	43,00	43,00	3.089,97	936,81	2.153,16	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo MPD	3.046,97	893,81	43,00	43,00	3.089,97	936,81	2.153,16	
	F01	F01 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	F02	F02 - Fundo Maneio - Representação	110,35	10,35			110,35	10,35	100,00	
	F03	F03 - Fundo Maneio- Outros Bens	841,87	641,87			841,87	641,87	200,00	
	F04	F04 - Fundo Maneio- Outros Serviços	343,59	143,59			343,59	143,59	200,00	
	F05	F05 - Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00	
	F08	F08 - Fundo Maneio- Outros Serviços	298,00	98,00	43,00	43,00	341,00	141,00	200,00	
	F11	F11 - Fundo Maneio - Representação	1.000,00				1.000,00		1.000,00	
	F12	F12 - Fundo Maneio - Alimentação	76,58				76,58		76,58	
	F13	F13 - Fundo Maneio - Transportes	76,58				76,58		76,58	
12		Depósitos à ordem	28.139.175,28	18.327.754,72	64.846,80	253.914,84	28.204.022,08	18.581.669,56	9.622.352,52	
12.2		Depósitos bancários	28.139.175,28	18.327.754,72	64.846,80	253.914,84	28.204.022,08	18.581.669,56	9.622.352,52	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	1.132.307,37	618.286,50			1.132.307,37	618.286,50	514.020,87	
12.2.1.1	0010/37494390101	BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	1.132.307,37	618.286,50			1.132.307,37	618.286,50	514.020,87	
		BPI	1.132.307,37	618.286,50			1.132.307,37	618.286,50	514.020,87	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	12.972.015,21	11.904.859,34		245.949,57	12.972.015,21	12.150.808,91	821.206,30	
12.2.2.1	0018/54314469020	TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
		TOTTA	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
12.2.2.2	0018/06933559020	TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	12.967.407,58	11.904.859,34		245.949,57	12.967.407,58	12.150.808,91	816.598,67	
		TOTTA	12.967.407,58	11.904.859,34		245.949,57	12.967.407,58	12.150.808,91	816.598,67	
12.2.3		MILLENNIUM BCP	898.814,46	495.162,29	3.230,59	1,70	902.045,05	495.163,99	406.881,06	
12.2.3.1	0033/45261991494	BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	898.814,46	495.162,29	3.230,59	1,70	902.045,05	495.163,99	406.881,06	
		BCP	898.814,46	495.162,29	3.230,59	1,70	902.045,05	495.163,99	406.881,06	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	5.889.293,91	3.976.589,43	36,00	7.963,57	5.889.329,91	3.984.553,00	1.904.776,91	
12.2.4.1	0035/00001948930	CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	5.888.923,76	3.976.490,43	36,00	7.963,57	5.888.959,76	3.984.454,00	1.904.505,76	
		CGD	5.888.923,76	3.976.490,43	36,00	7.963,57	5.888.959,76	3.984.454,00	1.904.505,76	
12.2.4.2	0035/52487800000	CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZZ STAFF 5248	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
		CGD	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	498.839,70	169.771,89	150,00		498.989,70	169.771,89	329.217,81	
12.2.5.1	0036/99100043702	MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	498.839,70	169.771,89	150,00		498.989,70	169.771,89	329.217,81	
		MG	498.839,70	169.771,89	150,00		498.989,70	169.771,89	329.217,81	
12.2.6		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTDO DOS AÇORES	1.208.068,61	533.247,61			1.208.068,61	533.247,61	674.821,00	



(J.R.)
Doc. nº 4
EC 12/2023
Mandato 2021-2
14/06/2023

Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título: Reunião de Câmara 14-06-2023

Vai ter lugar no dia 14/06/23 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Ordem

- **Assunto nº 258/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - II Torneio da Liberdade 2023 - Remédios Sport Clube Açores**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 500€ ao Remédios Sport Clube dos Açores para organização do II Torneio da Liberdade...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 259/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - Torneio VCSM 2023 - Volei Clube de São Miguel**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 400€ ao Volei Clube de São Miguel para organização do Torneio do VCSM 2023, que se...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 260/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - Campeonato Regional Veteranos +35 e +45 - Associação de Tênis dos Açores**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 400€ à Associação de Tênis dos Açores para organização do Campeonato Regional de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 261/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - 30ª Edição da Volta a São Miguel em Jet Ski - Clube Naval de Ponta Delgada**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 500€ ao Clube Naval de Ponta Delgada para organização da 30ª Edição da Volta à Ilha de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 262/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - Torneio de Tênis de Mesa - Ping Pong - Grupo Desportivo dos Fenais da Luz**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 250€ ao Grupo Desportivo dos Fenais da Luz para organização de mais uma edição do...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 263/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - 57ª Edição Azores Rallye - TER - Tour European Rallye 2023 - Grupo Desportivo Comercial**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 40,500€ ao Grupo Desportivo Comercial para organização da 57ª Edição do Azores Rallye...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 264/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - Evento Internacional - BACKYARD PONTA DELGADA - Clube Desportivo**



Cultural Juventude Ilha Verde

- O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 2,000€ ao Clube Desportivo Cultural Juventude Ilha Verde para organização do Evento...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 265/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - 28ª Edição Torneio Voleibol de Praia - Associação de Voleibol de São Miguel**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 1,500€ à Associação de Voleibol de São Miguel para organização da 28ª Edição do Torneio...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 266/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - Torneio ITF BT10 - Ténis de Praia - Associação de Ténis dos Açores**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 250€ à Associação de Ténis dos Açores para organização do Torneio ITF BT10 Ténis de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 267/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - Torneio Internacional ITF PDL Tournament - Clube kairós**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 2,000€ ao Clube Kairós para organização do Torneio Internacional PDL ITF Tournament de...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 268/23 - Medida 5 - Espectáculo Desportivo - XXV Edição Supertaça Escolar- Laranjeiras Clube**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um apoio de 6,000€ ao Laranjeiras Clube para organização da XXV Supertaça Escolar, , que se realiza...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 269/23 - Pedido de Apoio - Madalena Cup - Pico - Clube Desportivo de Santa Clara**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 400€ ao Clube Desportivo de Santa Clara, para participação da sua equipa de Infantis...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 270/23 - Pedido de Apoio - Torneios de Verão - Camacha Cup e CR7 Cup - Madeira - Angra Cup - Terceira - Guadiana Cup - Algarve - Clube União Micaelense**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 2,500€ ao Clube União Micaelense, para participação em torneios de verão: Sub-10 e...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 271/23 - Pedido de Apoio - IV Torneio Internacional da Madeira - Funchal - Marítimo Sport Club**
 - O Gabinete de Apoio ao Desporto (GAD), propõe um valor de 1,000€ ao Marítimo Sport Club, para participação do escalão de



- Sub-13 de Hóquei em...
- 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 272/23 - Universidade Júnior 2023 – Universidade do Porto**
 - A Universidade do Porto desenvolve, desde 2005, um programa de cursos de verão direcionados para alunos do ensino básico e secundário – a...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 273/23 - Pride Azores 2023 - Marcha do Orgulho**
 - A Obra Gay Associação – Opus Diversidade é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sob a forma de associação, sem fins...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 274/23 - Protocolo de Cooperação 2023 - Zero Desperdício**
 - O Município de Ponta Delgada é responsável pela promoção, acompanhamento e contribuição para o bom funcionamento do modelo do Programa "Zero..."
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 275/23 - Pedido de Apoio - Jornada Mundial da Juventude (JMJ)**
 - Pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, o pedido de apoio solicitado...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 278/23 - Pedido de apoio para visita de estudo - Escola Secundária Antero de Quental**
 - Pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, o pedido de apoio solicitado...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 279/23 - Pedido de apoio financeiro para viagem de Finalistas - EBI Roberto Ivens**
 - Pelo Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto, submete-se para efeitos de deliberação, o pedido de apoio solicitado...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 280/23 - Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponta Delgada e a Plutão Camaleão - Associação Cultural - Festival Tremor - 10ª Edição**
 - A Divisão de Cultura, Turismo e Animação, através da Unidade Orgânica de Património Cultural, propõe um apoio financeiro à Plutão Camaleão –...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 290/23 - Concessão de apoio financeiro à Associação Cultural Jazzores - 2023**
 - A Divisão de Cultura, Turismo e Animação, através da Unidade Orgânica de Património Cultural, propõe um apoio financeiro a



- o atribuir à Associação...
 - o 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 291/23 - Relatório final da Comissão de Avaliação do Regulamento do Apoio às Atividades Culturais 2023**
 - o No âmbito do Regulamento dos Apoios às Atividades Culturais 2023, a Comissão de Avaliação, ratificada pelo despacho nº02/SR/2022 de 10 de novembro,...
 - o 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 292/23 - Protocolo de cooperação entre o Município de Ponta Delgada e a Anda & Fala - Associação Cultural - Festival Anual de Artes "Walk & Talk" – 12ª Edição - 2023**
 - o A Divisão de Cultura, Turismo e Animação, através da Unidade Orgânica de Património Cultural, propõe um apoio financeiro à Anda & Fala – Associação...
 - o 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 254/23 - Certidão de Comprovação - Eduardo Araújo Silva**
 - o Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de comprovação, do munícipe Eduardo Araújo Silva, nos termos da...
 - o 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 284/23 - Retificação às Demonstrações Financeira do ano de 2022 - Coliseu Micaelense**
 - o Submete a Subunidade Orgânica de Expediente Geral, a Retificação das Demonstrações Financeiras em assunto, para efeitos de deliberação e posterior...
 - o 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 281/23 - Código de Conduta do Município de Ponta Delgada**
 - o CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA
 - o 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 288/23 - Designação da Assistente Técnica Carla Dolores da Costa Almeida como co-titular das contas bancárias**
 - o Pela Diretora de Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente uma proposta para a...
 - o 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 285/23 - Município, S.A. - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação - Transferência para efeitos de Equilíbrio de Contas 2022**
 - o Pela Chefe de Divisão foi presente uma informação relativa à necessidade de transferência de 1.658,83€ para a empresa Município, S.A. - Empresa de...
 - o 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 286/23 - Prestação de Contas Consolidadas 2022**
 - o O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades



- Intermunicipais (RFALEI) estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina no...
- 1 Anexo(s)
 - **Assunto nº 276/23 - Monopólio de Zona Iluminada - Festa do Padroeiro - de 30 de junho a 6 de julho de 2023, Largo da Mourisca, Freguesia de Santo António.**
 - Pela Subunidade orgânica de Taxas e Licenças é presente ofício da Junta de Freguesia de Santo António, solicitando ao abrigo do disposto da alínea...
 - 1 Anexo(s)
 - **Assunto nº 287/23 - Abertura de concurso publico para concessão de uso privativo do espaço municipal de Restauração e Bebidas, Praia das Milícias**
 - Pela Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças é presente informação para abertura de concurso publico de concessão do espaço Municipal situado na...
 - 1 Anexo(s)
 - **ASSUNTO Nº 277/23 - Receção definitiva das Infraestruturas do loteamento sito na Rua das Necessidades - Livramento**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara, conforme determina o artigo 87º, do Decreto Lei nº.555/99, de 16 de...
 - 1 Anexo(s)
 - **Assunto nº 282/23 - Início do Procedimento e Participação Procedimental – Regulamento Municipal de Atribuição e Ocupação da Habitação Social**
 - 1. O Departamento de Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto pretende iniciar procedimento de elaboração do Regulamento Municipal...
 - 1 Anexo(s)
 - **Assunto nº 283/23 - Projeto do Regulamento de Apoio à Habitação Degradada**
 - A Câmara Municipal de Ponta Delgada, na sua reunião ordinária de 06 de outubro de 2022, deliberou publicar o início do procedimento e...
 - 1 Anexo(s)
 - **Assunto nº 289/23 - Balanço Social 2022**
 - Apresentação balanço Social CMPDL 2022.
 - 1 Anexo(s)
 - **Assunto nº 257/23 - Informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso**
 - A Chefe do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial apresenta informação sobre os compromissos plurianuais assumidos entre 25 de março e 04...
 - 1 Anexo(s)

- **Assunto 255/23 - Resumo Diário de Tesouraria**

- Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 13 do mês de junho, cujo saldo era...
- 1 Anexo(s)

Os seguintes periodos atualmente não têm assuntos:

- Pré-ordem

pdelgada.wiremeet.pt